



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## REPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Processo Licitatório n. 008/2018**  
**Pregão Presencial n. 005/2018**

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por **DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 02.535.707/0001-28, com sede em Barueri/SP, acerca do prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto do certame, previsto no subtópico 12.2 do Edital.

Cumpra sublinhar, inicialmente, que o pedido de esclarecimentos em questão foi recebido no dia 19 de janeiro de 2018, às 12:33 horas, ou seja, antes das 24 (vinte e quatro) horas que precedem a sessão de julgamento do certame. Também convém notar que a interessada encaminhou seu pleito para o endereço de correio eletrônico do pregoeiro, conforme determina o subitem 17.1 do Edital.

Portanto o pedido é próprio e tempestivo. Merece ser analisado e respondido.

A empresa consulente pede que o prazo de 30 (trinta) dias corridos, estabelecido para a entrega do objeto da licitação - aparelho de anestesia na versão carro de transporte - seja alterado para 60 (sessenta) dias, argumentando que os equipamentos por ela fornecidos são de origem estrangeira, e demandam um tempo maior para o processo de importação.

A definição dos prazos de entrega de itens licitados não segue uma regra rígida e pré-estabelecida. Esse lapso temporal é, na maioria das vezes, fixado com base na experiência de licitações anteriores. Daí que o próprio Edital, no subtópico 12.7, prevê a possibilidade da Instituição adquirente tolerar a dilação do prazo. Vejamos:

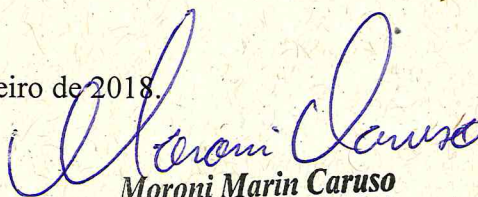
*12.7. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.*

ISTO POSTO, valendo-se do permissivo previsto no dispositivo editalício acima transcrito, fica estabelecido que **qualquer empresa interessada em participar do certame**, que necessite de maior prazo para a entrega do equipamento objeto da licitação, **deverá juntar indserir no Envelope n. 01, ou seja, junto à proposta de preços, requerimento para a extensão de prazo, até 60 (sessenta dias)**, conforme modelo abaixo.

Esclarece que não será feita alteração no Edital a fim de evitar o cancelamento da sessão, valendo-se o Pregoeiro da presente medida conforme autoriza o subtópico 17.1 do Edital

É a resposta.

Rio Verde/GO, 24 de janeiro de 2018.

  
**Moroni Marin Caruso**  
Depto. de Licitação / UniRV  
PREGOEIRO





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## ANEXO ÚNICO

### REQUERIMENTO EXTENSÃO DE PRAZO (Modelo)

Pregão Presencial n. \_\_\_\_\_/2018.

A empresa \_\_\_\_\_  
inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, requerer a dilação do  
prazo para entrega do equipamento, de 30 (trinta) para \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, pelas  
razões seguintes: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rio Verde - GO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)  
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

**Observação 2** - Incluir no Envelope n. 01 - Propostas de Preços.